

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
17/01.00124-DL

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
20/04/2017Página  
1

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	17/00979	ÔNIBUS CONVENCIONAL: EQUIPADO COM 44 POLTRONAS PARA PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2012, SISTEMA DE SOM, MICROFONE E CAIXAS DE SOM, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS, VEÍCULO DEVIDAMENTE REGISTRADO. DISTÂNCIA: 390 KM DESTINO: CALDAS NOVAS (GO) PERÍODO: 07 A 09/06/2017 ROTEIRO: GOIÂNIA ROTEIRO: HAVERÁ PASSEIOS EM ATRATIVOS DE CALDAS NOVAS CONFORME PROGRAMAÇÃO ELABORADA PELO SESC CENTRAL DE RESERVAS.  OBS.: - A CONTRATADA DEVERÁ ESTAR NO LOCAL DO EMBARQUE COM NO MINIMO 01H DE ANTECEDÊNCIA; - DEVE ESTAR COM OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ENTRETENIMENTO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO; - DEVERÁ VIR COM ÁGUA PARA SER CONSUMIDA DURANTE O PERCURSO DE IDA E VOLTA DA VIAGEM; - PEDÁGIO E TARIFAS DE DESTINOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA; - A CONTRATADA DEVE APRESENTAR UM VEÍCULO ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.	UND	1
2	RCMS	ÔNIBUS CONVENCIONAL: EQUIPADO COM 44 POLTRONAS PARA PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2012, SISTEMA DE SOM, MICROFONE E CAIXAS DE SOM, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS, VEÍCULO DEVIDAMENTE REGISTRADO. DISTÂNCIA: 510 KM DESTINO: CALDAS NOVAS (GO) PERÍODO: 14 A 16/06/2017 ROTEIRO: ANÁPOLIS E GOIÂNIA ROTEIRO: HAVERÁ PASSEIOS EM ATRATIVOS DE CALDAS NOVAS CONFORME PROGRAMAÇÃO ELABORADA PELO SESC CENTRAL DE RESERVAS.  OBS.: - A CONTRATADA DEVERÁ ESTAR NO LOCAL DO EMBARQUE COM NO MINIMO 01H DE ANTECEDÊNCIA; - DEVE ESTAR COM OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ENTRETENIMENTO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO; - DEVERÁ VIR COM ÁGUA PARA SER CONSUMIDA DURANTE O PERCURSO DE IDA E VOLTA DA VIAGEM; - PEDÁGIO E TARIFAS DE DESTINOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA; - A CONTRATADA DEVE APRESENTAR UM VEÍCULO ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.	UND	1
3	RCMS	ÔNIBUS CONVENCIONAL: EQUIPADO COM 44 POLTRONAS PARA PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2012, SISTEMA DE SOM, MICROFONE E CAIXAS DE SOM, CINTO DE	UND	1

**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**RANICLLEYA MOREIRA ALVES  
SEMAT/DSO**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 26/04/2017 às 10:00h**

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
17/01.00124-DLEndereço : RUA 19,260 - CENTRO  
CEP :74030-090 Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
20/04/2017Página  
2Tel. : E-Mail:  
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Usos Internos	Descrição	Unidade	Quantidade
------	---------------	-----------	---------	------------

SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS, VEÍCULO DEVIDAMENTE REGISTRADO.  
DISTÂNCIA: 390 KM  
DESTINO: CALDAS NOVAS (GO)  
PERÍODO: 28 A 30/06/2017  
ROTEIRO: GOIÂNIA  
ROTEIRO: HAVERÁ PASSEIOS EM ATRATIVOS DE CALDAS NOVAS CONFORME  
PROGRAMAÇÃO ELABORADA PELO SESC CENTRAL DE RESERVAS.

**OBS.:**

- A CONTRATADA DEVERÁ ESTAR NO LOCAL DO EMBARQUE COM NO MINIMO 01H DE ANTECEDÊNCIA;
- DEVE ESTAR COM OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ENTRETENIMENTO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO;
- DEVERÁ VIR COM ÁGUA PARA SER CONSUMIDA DURANTE O PERCURSO DE IDA E VOLTA DA VIAGEM;
- PEDÁGIO E TARIFAS DE DESTINOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA;
- A CONTRATADA DEVE APRESENTAR UM VEÍCULO ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

**Observações**

APRESENTAR ;

\* Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do Domicílio ou Sede do Licitante, na forma da Lei.

\* Registro no CADASTUR ou no Ministério do Turismo.

\* Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Agência Goiãna de Regulação.

**Notas****1) CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM**

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, devidamente assinada e datada. No momento da apresentação da proposta deverá ser apresentada a regularidade fiscal da empresa: a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda; b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei; c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei; d) Certidão Negativa de Débitos (CND) junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) no cumprimento dos encargos instituídos por lei; e e) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei. É obrigatório a apresentação deste documento durante a visita técnica na unidade operacional. Agendar visita com a Gerência ou Chefia de Serviços/Chefia de Manutenção. Todos os equipamentos e mão de obra necessária à execução, por conta da contratada. Informar o prazo de execução previsto no orçamento. Os serviços só poderão ser executados mediante a apresentação do PAF - Pedido ao Fornecedor. Não será aceito orçamento após a data e hora estabelecida. Os orçamentos deverão estar compostos por valor unitário e soma total item a item conforme

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR,  
DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**RANICLLEYA MOREIRA ALVES  
SEMAT/DSO**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 26/04/2017 às 10:00h**



# PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRA

Número  
17/01.00124-DL

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO  
CEP :74030-090 Município :GOIANIA  
Tel. : E-Mail:  
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE

UF : GO

Data da Emissão  
20/04/2017

Página  
3

## MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usos Internos	Descrição	Unidade	Quantidade
------	---------------	-----------	---------	------------

pesquisa de preço. O critério de julgamento será pelo menor valor Item a Item.

### 2) CONTINUAÇÃO 01 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM

Havendo inadimplemento total ou parcial na prestação dos serviços desta contratação, a vencedora fica sujeita às seguintes penalidades: a) Advertência; b) Impedimento de licitar e contratar com o SESC Golás por até 2 (dois) anos; e c) Aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de inadimplemento total, ou sobre o valor da parcela no caso de parcial. A critério do SESC/GO, as sanções poderão ser cumulativas. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) Será efetuado até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta corrente da empresa vencedora. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa. É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com Instituições financeiras. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos serviços prestados, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo SESC Golás.

### 3) CONTINUAÇÃO 02 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM

O SESC Golás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos: a) Entrega do objeto desta contratação em esobediência às condições estabelecidas neste Instrumento; e b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais. RAZÃO SOCIAL PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO Quando da emissão da Nota Fiscal de Serviços realizados em Golânia: a) Se a empresa recolher ISSQN no regime de estimativa estará isenta da retenção por parte do SESC; para isso, deverá apresentar o Cartão da Atividade Econômica - CCAE - que deverá vir junto com a nota fiscal; o SESC irá observar a data de validade do mesmo e certificar se está em vigor. Caso contrário, será feita a retenção. b) Quando a empresa se enquadrar no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (SIMPLES), também estará isenta de retenção por parte do SESC, dos seguintes encargos: CSLL/COFINS/PIS/PASEP, sendo que deverá apresentar a declaração de isenção, em anexo a nota fiscal.

### 4) CONTINUAÇÃO 03 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM

Exclusivamente para os serviços prestados em Caldas Novas/GO, a empresa vencedora deverá entregar a Nota Fiscal juntamente com o RANFS - Registro Auxiliar de Notas Fiscais de Serviço, conforme o art. 32 do Decreto nº 1342/2012, do município de Caldas Novas. Para emitir o RANFS os prestadores de serviços sediados fora do município de Caldas Novas deverão, conforme art. 33 do Decreto acima citado, "preencher o cadastro eletrônico registrando os dados de sua empresa e encaminhar a ficha cadastral devidamente assinada pela representante legal com firma reconhecida e cópia do Contrato Social atualizado e registrado".

5) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

\*\*\* ÚLTIMA PÁGINA \*\*\*

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

## Autorização Eletrônica

RANICLLEYA MOREIRA ALVES  
SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 26/04/2017 às 10:00h